

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 27, de 6-7-2015

Considerando a Portaria GM/MS - 1.555, de 30-07-2013 publicada no DOU de 31-07-2013;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 25 de junho de 2015, aprova a pactuação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Estado de São Paulo, referente aos municípios com menos de 250 mil habitantes que fazem parte do Programa Dose Certa, municípios com 250 mil habitantes ou mais (Grupo 1A) que não fazem parte do Programa, os municípios com menos de 250 mil habitantes (Grupo 1B) que optaram por sair do Programa, e, os municípios com menos de 250 mil habitantes que optaram por voltar ao Programa (Grupo 2). Receberão recursos financeiros, o total da contrapartida do Ministério da Saúde (R\$ 5,10 hab/ano) e o total da contrapartida da Secretaria da Saúde de SP (2,36 hab/ano), os municípios do grupo 1A e 1B.

Grupo 1^a

Municípios com 250 mil habitantes ou mais, que não recebem medicamentos do Programa Dose Certa:

Barueri, Bauru, Campinas, Carapicuíba, Diadema, Franca, Guarujá, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Praia Grande, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba, Suzano e Taubaté.

Grupo 1B

Municípios com menos de 250 mil habitantes que optaram por não receber os medicamentos do Programa Dose Certa:

Americana, Araraquara, Assis, Brotas, Bebedouro, Botucatu, Caçapava, Catanduva, Coronel Macedo, Fartura, Guapiara, Ilhabela, Itajobi, Itapetininga, Itapeva, Itápolis, Itararé, Jacaré, Lençóis Paulista, Macatuba, Marília, Nova Odessa, Ourinhos, Pederneiras, Pindamonhangaba, Pompéia, Pongai, Presidente Prudente, Ribeirão Pires, Salto, São José da Bela Vista, Tanabi, Taquaral, Várzea Paulista, Orlândia e Votorantim.

Grupo 2

Municípios com menos de 250 mil habitantes que optaram por voltar para o Programa Dose Certa:

Bocaína, Capivari, Presidente Alves e Salto Grande